



Presidente do Tribunal de Justiça

Ptg. 0039687-16.2014.811.0000 Vistos, etc. Myrian Pavan, Juíza Substituta da Comarca de Nobres, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum, requer sua designação para jurisdicionar de modo exclusivo na 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum. A Magistrada para justificar seu pleito, apresenta o seguinte quadro: 1) atualmente a Comarca de Nobres conta com um acervo de aproximadamente 4.144 (quatro mil cento e quarenta e quatro) processos, sendo que a média de distribuição/mês é de aprox. 140 iniciais. Já a 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum conta com um estoque 6.173 (seis mil cento e setenta e três) processos, com uma distribuição mensal de 226 (duzentos e vinte e seis) processos. Totalizando assim 10.317 processos sob sua jurisdição; 2) o deslocamento entre as duas Comarcas se faz necessário semanalmente, e além da distância ser de 125km, trata-se de um dos trechos mais perigosos da BR 163, sendo que o percurso dura em torno de 4h em razão do grande fluxo de carretas e dos acidentes que corriqueiramente ocorrem, fato que além de demandar quase um período do dia, o que prejudica a prestação jurisdicional, ainda gera riscos constante de vida; 3) a Comarca de Rosário Oeste é substituída em primeira escalada da Comarca de Nobres, entre elas a distância é de 20km e com a duplicação do trecho entre elas, o trajeto não ultrapassa a duração de 15min. Analisando os argumentos apresentados pela Magistrada, entendo que os mesmos são plausíveis, assim defiro o pedido e designo, ad referendum do Conselho da Magistratura, a Juíza de Direito Dra. Myrian Pavan, para jurisdicionar exclusivamente na 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum, a partir do dia 14/4/2014, revogando-se o artigo 4º da Portaria nº 468/2012/CMag, de 16/6/2012; e artigo 2º da Portaria 35/2014-PRES, de 29/1/2014. Determinando, ainda, que o Dr. Edinei Ferreira dos Santos, Juiz substituto da Comarca de Rosário Oeste, responda pela Comarca de Nobres, cumprindo, assim, a escala de substituição automática prevista no Provimento n. 13/2013/CM. A Coordenadoria de Magistrados para expedir a respectiva portaria e comunicações necessárias.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 5/2014/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 8 (oito) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Segunda Entrância, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de merecimento e antiguidade, e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

MERECIMENTO

2ª Vara de Vila Rica -

3ª Vara de Campo Verde -

3ª Vara de Jaciara -

1ª Vara de Barra do Bugres

ANTIGUIDADE

1ª Vara de Campo Verde -

2ª Vara de Nova Mutum -

2ª Vara de Barra do Bugres -

1ª Vara de Nova Mutum

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado

de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 9 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Decisão do Presidente

Pedido de Pagamento de Diárias - Designação/Substituição n. 39/2014 (0035083-12.2014.8.11.0000)

Requerente: Dr. Jacob Sauer

Cargo: Juiz de Direito

Lotação: Comarca de Soriso

Especificação do Trabalho: Deslocamento para a Comarca de Nova Uiratã

Período: 28/03/2014

Decisão: AUTORIZO o pagamento, devendo aguardar disponibilidade orçamentária e financeira.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Pedido de Pagamento de Diárias - Designação/Substituição n. 40/2014 (0037789-65.2014.8.11.0000)

Requerente: Dr. Vagner Dupim Dias

Cargo: Juiz Substituto

Lotação: Comarca de Juína

Especificação do Trabalho: Deslocamento para a Comarca de Brasnorte

Período: 03 e 04/04/2014

Decisão: AUTORIZO o pagamento, devendo aguardar disponibilidade orçamentária e financeira.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Pedido de Pagamento de Diárias - Designação/Substituição - Antecipada - n. 41/2014 (0037789-65.2014.8.11.0000-A)

Requerente: Dr. Vagner Dupim Dias

Cargo: Juiz Substituto

Lotação: Comarca de Juína

Especificação do Trabalho: Deslocamento para a Comarca de Brasnorte

Período: 17, 24 e 25/04/2014

Decisão: AUTORIZO o pagamento, encaminhem-se os autos ao Departamento do Funajuris, para as devidas providências.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Pedido de Pagamento de Diárias - Designação/Substituição n. 42/2014 (0038782-11.2014.8.11.0000)

Requerente: Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti

Cargo: Juíza Substituta

Lotação: Comarca de Novo São Joaquim

Especificação do Trabalho: Deslocamento para a Comarca de Campinápolis

Período: 02, 09 e 10/04/2014

Decisão: AUTORIZO o pagamento, devendo aguardar disponibilidade orçamentária e financeira.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Pedido de Pagamento de Diárias - Designação/Substituição n. 43/2014 (0038782-11.2014.8.11.0000-A)

Requerente: Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti

Cargo: Juíza Substituta

Lotação: Comarca de Novo São Joaquim

Especificação do Trabalho: Deslocamento para a Comarca de Campinápolis

Período: 23 e 24/04/2014

Decisão: AUTORIZO o pagamento, encaminhe-se os autos ao Departamento do Funajuris, para as devidas providências.